

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 106

IPREV

PORTARIA 023/2013

MINUTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal nº 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 061/2011 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora EUDENICE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 5.446, ocupante do cargo de PROFESSORA NI J (30 horas semanais), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, ambos do artigo 40 da Constituição Federal, bem como com fulcro no artigo 6º da EC 41/03, c/c os artigos 40 e 61 da Lei Complementar nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

- 06 (seis) quinquênios correspondente a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 59 da Lei Complementar 72 de 28 de junho de 1999.

- 1/2 de remuneração pecuniária, nos termos do art. 46 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

- 15% de gratificação por título, nos termos do art. 56 da Lei 810 de 30 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante - RN, 11 de outubro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA
Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

PORTARIA 024/2013

MINUTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal nº 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 096/2012 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, em favor de ELINEUZA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 134.134.238-78, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 053/09, na qualidade de companheira do ex-servidor municipal ARY FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7422, falecido em 26 de julho de 2012, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

<u>BENEFICIÁRIOS/ PENSIONISTAS</u>	<u>TIPO DE PENSÃO</u>	<u>%PENSÃO</u>
ELINEUZA MARIA DA SILVA	DEFINITIVA	100,00%

São Gonçalo do Amarante - RN, 11 de outubro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA
Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

PORTARIA 025/2013

MINUTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal nº 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 263/2013 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, em favor de JOSÉ FLORENTINO DUARTE, inscrito no CPF nº 595.868.424-87, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 053/09, na qualidade de companheiro da ex-servidora municipal JORGIMAR MIRANDA DA CUNHA, aposentada através da Portaria 011/2012 de 09 de maio de 2012 - IPREV, falecida em 30 de maio de 2012, com valor correspondente totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior ao seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com os artigos 51, I, e 52, I, da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

<u>BENEFICIÁRIOS/ PENSIONISTAS</u>	<u>TIPO DE PENSÃO</u>	<u>%PENSÃO</u>
JOSÉ FLORENTINO DUARTE	DEFINITIVA	100,00%

São Gonçalo do Amarante - RN, 10 de outubro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA
Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

PORTARIA 020/2013

MINUTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 da Lei Municipal nº 053, 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 249/2013 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 37, II, da Lei Complementar 053, de 28 de outubro de 2009, em favor de MARIA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 322.525.444-49, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 053/09, na qualidade de companheira do ex-servidor municipal EDILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 9.425, falecido em 30 de maio de 2012, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

<u>BENEFICIÁRIOS/ PENSIONISTAS</u>	<u>TIPO DE PENSÃO</u>	<u>%PENSÃO</u>
MARIA CRISTINA M. DO NASCIMENTO	DEFINITIVA	100,00%

São Gonçalo do Amarante - RN, 11 de outubro de 2013.

JULIANA RACHEL TRIGO FERREIRA
Diretora de Benefícios do IPREV

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

EXECUTIVO

PORTARIANº 665/2013-SEMA, de 07 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1091/13-SEMA

RESOLVE: conceder a JOSÉ DANTAS, Matrícula 4816, Pintor, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 07 de Outubro de 2013 à 07 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 666/2013-SEMA, de 07 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1406/13-SEMA

RESOLVE: conceder a JOSEFA PEGADO DE ARAÚJO, Matrícula 5449, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 14 de Outubro de 2013 à 14 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 667/2013-A.P. de 09 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Ofício de nº 50 do IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN:

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de nº 543/2013-SEMA, de 29 de Agosto de 2013, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, RENATA ALEXANDRA FERNANDES SILVA, Matrícula 11228, Médica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, que de acordo com o Ofício acima citado, foi acometido de um equívoco material da Comissão de Avaliação Médico Pericial do Município.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 668/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/436 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ELIZANGELA CRISTINA ALVES, Matrícula 9115, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 19.09.2013 à 18.11.2013, devendo retornar as suas funções em 19 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 669/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/435 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANKLEIDE GUEDES LIMA E SILVA, Matrícula 9823, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.09.2013 à 13.12.2013, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 670/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/434 do IPREV:

RESOLVE: conceder a GUTENALDO FONSECA DANTAS, Matrícula 5003, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.09.2013 à 14.10.2013, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 671/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/432 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JESSIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula 9202, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17.09.2013 à 19.09.2013, devendo retornar as suas funções em 20 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 672/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/433 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JESSIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula 9202, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.09.2013 à 28.09.2013, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 673/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/437 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS GRAÇAS S. DE SOUZA, Matrícula 7410, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23.09.2013 à 27.09.2013, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 674/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/431 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA MARGARETH JANUÁRIO GOMES, Matrícula 5699, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.10.2013 à 24.10.2013, devendo retornar as suas funções em 25 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 675/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/430 do IPREV:

RESOLVE: conceder a VIVIANE MEDEIROS LAMPREIA, Matrícula 9660, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.09.2013 à 11.10.2013, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 676/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE MELO, Matrícula 9914, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.09.2013 à 23.09.2013, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 677/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a IVONETE BARBOSA O. DA SILVA, Matrícula 9123, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.09.2013 à 07.10.2013, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 678/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a DILMA DE MOURA RODRIGUES, Matrícula 5610, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.09.2013 à 14.10.2013, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 679/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SEVERINA LIMA DE ASSIS, Matrícula 5922, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.09.2013 à 08.10.2013, devendo retornar as suas funções em 09 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 680/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE, Matrícula 9806, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 30.09.2013 à 09.10.2013, devendo retornar as suas funções em 10 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 681/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ELAINE PROFÍRIO DE MELO CASUSA, Matrícula 8949, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.09.2013 à 11.10.2013, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 682/2013-SEMA, de 10 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MÔNICA FERINO BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula 9301, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 26.09.2013 à 05.10.2013, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 683/2013-SEMA, de 11 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a EUDA ISMÁLIA DE MACÊDO WANDERLEY, Matrícula 9381, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.08.2013 à 11.09.2013, devendo retornar as suas funções em 12 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 684/2013-SEMA, de 11 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SOLANGE LOPES SILVEIRA, Matrícula 5729, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.10.2013 à 15.10.2013, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 685/2013-SEMA, de 11 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a LAIZE OLIVEIRA SILVA GADELHA, Matrícula 11196, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.10.2013 à 18.10.2013, devendo retornar as suas funções em 19 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 686/2013-SEMA, de 11 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARLINETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Matrícula 6098, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.10.2013 à 16.10.2013, devendo retornar as suas funções em 17 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 687/2013-SEMA, de 11 de Outubro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUSA, Matrícula 9051, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.10.2013 à 21.09.2013, devendo retornar as suas funções em 22 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 504, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2014, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar n.º 045, de 31 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2014 em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2013.
192º da Independência e 125º da República

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Tributação

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**